



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062/2024,
de 14 de março de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

NOME	Nº MAT.	CARGO	DATA ADMISSÃO	QUANT. ADICIONAL	DATA DE DIREITO
Marisete Diel dos Santos	1196	Auxiliar de Enfermagem	03/07/1998	3º	06/03/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 14 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração